

# Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

ORÇAMENTOS

LEI Nº 270/76

Data: 30 de dezembro de 1976

Sumula: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)-Fica o Governo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercicio financeiro, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

0201	-GABINETE DO PREFEITO	
03.07.020	-Supervisão e Coordenação Superior	
2.02.3130/319	-Outros serviços de terceiros.....	1.000,00
2.02.3140/403	-Representação, festividades recepções etc.....	7.000,00
2.02.3720/972	-Contribuição ao Serviço Eleitoral.....	1.250,00
06.29.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.04.3130/312	-Serviços de alimentação e estadias.....	1.500,00
15.82.492	-Previdência Social Geral	
2.07.3250/934	-Contribuição ao F.G.T.S.....	4.000,00
15.82.1584	-Programa de Form.do Patrim.do Serv.Público	
8.40.3272/971	-Contribuição ao PASEP.....	8.000,00
0402	-SERVIÇOS DA RECEITA	
03.08.030	-Administração da Receita	
2.10.3130/312	-Serviços de Alimentação e Estadias.....	600,00
0404	-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
03.08.032	-Controle Interno	
2.12.3120/312	-Serviços de Alimentação e Estadias.....	600,00
03.08.033	-Divida Interna	
2.13.3242/921	-Juros de Empréstimos.....	7.000,00
03.08.346	-Promoção Industrial	
1.02.4210/2102	-Aquisição de Imóveis.....	8.000,00
0502	-Serviços de Fomento Agrícola	
04.14.111	-Extensão Rural	
2.15.3222/604	-Convênio com a ACARESC.....	5.500,00
0602	-SERVIÇO RODOVIÁRIO	
16.88.534	-Estradas Vicinais	
1.03.3120/203	-Combustiveis e Lubrificantes.....	50.000,00
1.03.3130/301	-Aramazenagem, transp.e encomendas.....	500,00
1.03.3130/306	-Recup.conservação de máquinas.....	30.000,00
1.03.3130/312	-Serviços de Alimentação e Estadias.....	4.500,00
0802	-SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.81.487	-Assistência Comunitária	
2.24.3275/982	-Auxilios para funerais.....	50,00

Art. 2º)-Os recursos para amparar os Créditos Suplementares mencionados no Artigo anterior, serão cobertos com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente em igual importância:

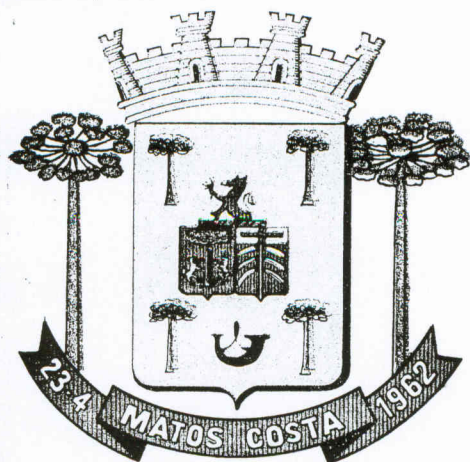
continua.--

# Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

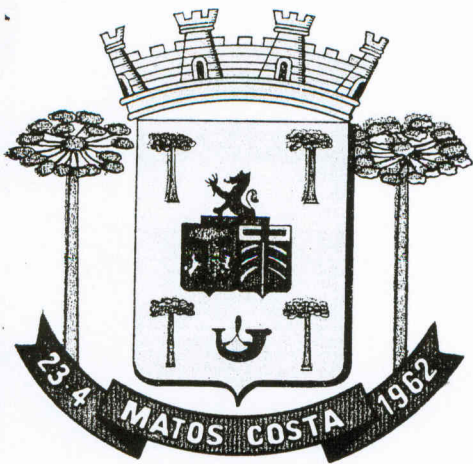
ORÇÃO N.º .....

continuação.-



0802	-SERVIÇOS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
13.15.428	-Assistência Médica e Sanitária	
2.23.3213/603	-Convênio com Inst.de Saúde Pública.....	1.000,00
2.23.3120/207	-Produtos quimicos e farmaceuticos.....	2.000,00
703	-SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	
08.42.025	-Edifícios Públicos	
1.08.4110/1024	-Construção de Escolas.....	10.000,00
0702	-SERVIÇOS DE ENSINO E RECREAÇÃO	
08.04.188	-Ensino Regular	
2.21.3130/302	-Passag.Transp.de pessoas e bagagens.....	8.000,00
2.13.3120/201	-Artigos de Expediente.....	3.000,00
2.21.3111/120	-Salário do Pessoal contratado.....	3.000,00
0603	-SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
11.62347	-Promoção Industrial	
2.21.3130/306	-Rep.substituição e conservação.....	3.000,00
2.213.130/319	-Outros materiais de consumo.....	1.000,00
1.08.4130/1301	-Maquinas,motores e aparelhos.....	10.000,00
10.60.328	-Parques e Jardins	
1.07.4110/1021	-Inicio e construção de Praças.....	20.000,00
10.58.328	-Planejamento Urbano	
1.05/4110/1020	-Extensão de Novas Linhas, elétricas.....	10.000,00
09.51267	-Transmissão de Energia Elétrica	
2.18.3120/211	-Material Elétrico e iluminação.....	9.000,00
2.18.3120/202	-Material de Limpeza e conservação.....	2.000,00
16.88.534	-Estradas Vicinais	
2.17.4130/1032	-Tratores e Equip.Rodoviários.....	6.000,00
1.03.3130/319	-Outros serviços de Terceiros.....	4.000,00
1.03.3111/1240	-Outras vantagens.....	3.000,00
0503	-SERVIÇO DE FOMENTO PECUÁRIO	
04.15.880	-Desenvolvimento Animal	
2.16.4260/2610	-Aquisição de Reprodutores.....	3.000,00
04.14.080	-Sementes e Mudas	
2.214.3120/219	-Outros materiais de consumo.....	4.000,00
2.14.3120/208	-Sementes e mudas de Plantas.....	2.000,00
0404	-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
03.08.033	-Divida Interna	
2.13.4140/1407	-Móveis e Utensilios de Escritório.....	8.000,00
0402	-SERVIÇOS DA RECEITA	
03.08.030	-Administração da Receita	
2.10.3120/201	-Artigos de Expediente.....	4.000,00
2.10.3111/120	-Salário do Pessoal contratado.....	2.250,00
03.07.021	-Administração Geral	
2.05.3140/404	-Seleção e aperf.do Pessoal.....	2.000,00

continua.-



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

~~OFÍCIO Nº~~.....


continuação.-

0100	CAMARA DE VEREADORES	
01.01.001	-Ação Legislativa	
2.01.3111/101	-Vencimentos.....	1.250,00
2.01.3111/100	-Remuneração a Vereadores.....	8.000,00

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matos Costa, 30 de dezembro de 1976.

ANTONIO FAGUNDES  
Prefeito Municipal

  
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS  
Resp. p/ Divisão de Administração